

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 071 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite da Atlética de Enfermagem Unigran para ministrar Palestra sobre “Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar palestra “Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e Ética Profissional”, no dia 04 de fevereiro de 2020, a ser realizado no Anfiteatro da Unigran de Dourados MS.

**Art. 2º** A Atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978